



PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/PR
ASSUNTO	REALIZAÇÃO DE PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA
	DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOPR Nº 0172-06/2024

Aprova a realização de Reunião Plenária Extraordinária.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO PARANÁ – CAU/PR no exercício das competências e prerrogativas do Regimento Interno do CAU/PR e da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, reunido ordinariamente de forma híbrida, sendo virtualmente por meio da plataforma de Vídeo Conferência *Teams*, e presencialmente na Sede da Faculdade UNIPARA em Umuarama, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que segundo o art. 35º inciso XXV do Regimento Interno do CAU/PR (DPOPR 166-02/2024), compete ao plenário, “*apreciar e deliberar sobre a convocação de reunião plenária extraordinária*”; e

Considerando a DPOPR nº 167-03/2024 que versa sobre a concordância ao pedido apresentado no voto de desconfiança protocolado por meio do Protocolo SICCAU nº 2032093/2024; e

Considerando que a pauta seguiu adiada desde a Plenária Ordinária nº 168, em razão de tutela antecipada tramitada junto a 6ª Vara Federal de Curitiba, onde o Presidente Maugham Zaze, requereu que o plenário do CAU/PR se abstenha de deliberar sobre o pedido de destituição do cargo de Presidente;

Considerando que houve o indeferimento da tutela antecipada acima mencionada; e

Considerando a proposta de realizar-se Plenária Extraordinária para apreciação deste tema.

DELIBEROU:

- 1 – Aprovar a realização de Reunião Plenária Extraordinária que acontecerá de forma híbrida, no dia 11 de outubro, das 09h às 12h e das 14h às 18h, com a seguinte pauta “*Leitura e Apresentação de Defesa Presidente Maugham Zaze*”;
- 2 – Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Umuarama-PR, 24 de setembro de 2024

Maugham Zaze
Presidente do CAU/PR
CAU A189228-2

